



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 748, DE 03 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA A SERVIDORA NAIANA COSTA SARAIVA COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando 722/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Naiana Costa Saraiva**, Contínuo, matrícula nº 56686-1 para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 1280/2020 referente a Ecografias.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

em 06/07/2020

[Handwritten signature and initials]

DESEMPENHADO
Em 28/07/20

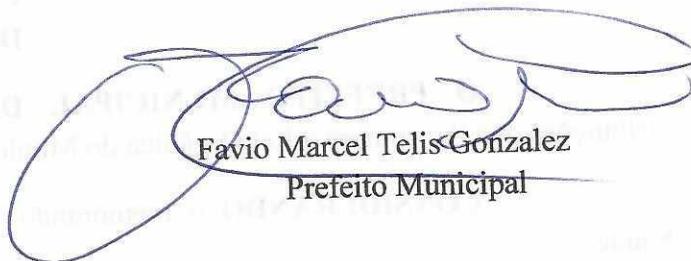
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração